



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 62, de 20 de fevereiro de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e autorizado pelo art. 19, inciso III alínea a), do regimento interno, resolve:

Art. 1º Declara deserta a licitação modalidade Convite nº 1/2014, que objetivava o fornecimento de combustível gasolina tipo comum p/veículo automotor da edilidade, não houve nenhum interesse dos licitantes em participar do evento.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no órgão oficial.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 20 de
fevereiro de 2014.

Miguel Ascencio Nabarro
Presidente

